

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9749 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001.

Nomeia servidora para ocupar cargo de Defensor Público, de acordo com o artigo 22 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando o contido no Processo nº 1103/503/PGE/2000,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para ocupar o cargo de Defensor Público, na Classe Inicial da Carreira, a servidora pública estadual, ANELISE JUSTINO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2001, 113º da República.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Governador Publicado no Diário Oficial nº4389 do dia 24/12/2001

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNE GOVERNADORIA

DECRETON SAIG OR IN DE PEZEIERO DE 205

Nameia servidora para ocupar cargo de Defensar Priblico, de acordo com o arrigo 22 do Aso da Disposições Constitucionais Transitorias - ADC1 & Constituição Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDONIA, no não das ambuições que lhe conferenos, ingisu y da Constituição Estaduai e,

Considerando o contido no Processo nº 1403/503/PGHIZ2004.

A 1 3 3 0 3 0

Art. Le Fica nomeada, para noupar o curgo de Defensor Público, na Classe Inicial da Carreira, a idora pública estadual ANELISE JUSTINO

Art. 28 feate Destreto entra con vigor na data de sua publicação.

Paissio de Covento de l'etado de Rondonia, em 14 de de centro de 2001, 115 de Rendonia.

JOSE D. ABREU BIANCO (Jovernador